

SPECTRA VI NEWCO S.A.

(Em constituição)

RESUMO DA ESCRITURA PÚBLICA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Foi constituída a sociedade anônima subsidiária integral denominada SPECTRA VI NEWCO S.A., com sede na Rua Amari, nº 255, 6º andar, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01448-000, com capital social de R\$1.000.000, representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, integralmente subscritas. Foi aprovado o Estatuto Social da Companhia, nomeado o Diretor sem designação específica e Sr. Rafael Honorário Bassani, com mandato de dois anos, e autorizada a lavratura da ata em forma sumária. JUCESP NIRE nº 3530066228-8 em 14/04/2025. Alotzio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício.

A íntegra deste documento está disponível na versão digital do jornal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLÉTIVO

(1) BRUT COMÉRCIO DE REFEIÇÕES RÁPIDAS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 24.380.002/0001-11, com sede na Rua Francisco Leão, 28, CEP 05414-020, Pinheiros, São Paulo/SP (2) MESTER WARR RESTAURANTE LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 18.786.642/0005-57, com sede na Avenida Rebouças, 1955, CEP 05401-300, Pinheiros, São Paulo/SP (3) MESTER WARR RESTAURANTE LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 18.786.642/0001-23, com sede na Rua Nogueira Lobo, 1388, CEP 01414-002, São Paulo, SP (4) MESTER WARR RESTAURANTE LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 18.786.642/0006-38, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 785, CEP 05452-011, Itaim Bibi, São Paulo/SP, representadas nas formas de seus Contratos Sociais, doravante denominadas "EMPRESAS", e, de outro o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO (SINDIFAST, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Imã Irma, 422, São Paulo, 205, Jaqueira, CEP 05335-050, São Paulo/SP, doravante denominada "SINDICATO AUTÔNOMO" convocamos os empregados alocados nas EMPRESAS para Assembleias Virtuais que ocorrerão: NAS EMPRESAS (1) e (2) no dia 05/05/2025, com início às 16:00 e término às 17:00; NAS EMPRESAS (3) e (4) no dia 06/05/2025, com início às 16:00 e término às 17:00. Os endereços eletrônicos para votação serão divulgados através de comunicados que serão fixados nas dependências das empresas, bem como as minutas do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, sendo discutidas e defendidas em audiência pública de conciliação e conciliação, no âmbito da Justiça do Trabalho, nos autos do processo nº 12336, trabalho intermitente, regime de tempo parcial especial, planos de cargos e salários, remuneração por produtividade e desempenho, aplicação de remuneração, adicional de hora extra e noturno, fornecimento de refeição, vale transporte, concessão de benefícios, escala de folga, banco de horas, trabalho aos domingos e feriados, intrajornada, férias, marcação de ponto, homologação, gorjetas, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com presença dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 23 de abril de 2025. Ataide Francisco de Moraes Júnior - Diretor Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1027145-35.2023.8.26.0504. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível do Foro de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. Faz SABER a Sra. ELIANA OLIVEIRA SANTOS URSANO, CPF nº 026.920.202-2, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Sentença por meio eletrônico em 01/04/2024 e renegociado em 22/11/2024. Encontrando-se a r(u) em lugar ignorado, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que se abre no decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o r(u) será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 15 de abril de 2025.

Citação Prazo 20 dias. Proc. 1006914-70.2023.8.26.0224. O Dr. Sérgio Ricardo Duarte, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP na forma da Lei, etc. Faz SABER a Sra. Maria Aparecida de Amorim dos Santos CPF 098.190.188-38, que por este Juiz Autorizo a Ação de Despejo por Falta de Pagamento de Cobrança para cobrança de R\$23.000,00 (vinte e três mil, 191 e 19/100 reais) em nome de aluguel e concessão de uso de imóvel em 12/02/23 decorrente das mensais de aluguel vencidas de fevereiro a junho 2020, bem como das parcelas vencidas de abril a agosto da confissão de dívida. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará sentida das custas e honorários advocatícios, sob pena de constituir título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o r(u) será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, em 16 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1041064-77.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. Faz SABER a Sra. Maria Aparecida de Amorim dos Santos CPF 098.190.188-38, que por este Juiz Autorizo a Ação de Despejo por Falta de Pagamento de Cobrança para cobrança de R\$23.000,00 (vinte e três mil, 191 e 19/100 reais) em nome de aluguel e concessão de uso de imóvel em 12/02/23 decorrente das mensais de aluguel vencidas de fevereiro a junho 2020, bem como das parcelas vencidas de abril a agosto da confissão de dívida. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará sentida das custas e honorários advocatícios, sob pena de constituir título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o r(u) será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, em 16 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 0005851-56.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. Faz SABER a Sra. Maria Aparecida de Amorim dos Santos CPF 098.190.188-38, que por este Juiz Autorizo a Ação de Despejo por Falta de Pagamento de Cobrança para cobrança de R\$23.000,00 (vinte e três mil, 191 e 19/100 reais) em nome de aluguel e concessão de uso de imóvel em 12/02/23 decorrente das mensais de aluguel vencidas de fevereiro a junho 2020, bem como das parcelas vencidas de abril a agosto da confissão de dívida. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará sentida das custas e honorários advocatícios, sob pena de constituir título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o r(u) será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, em 16 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 0005851-56.2023.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. Faz SABER a Sra. Maria Aparecida de Amorim dos Santos CPF 098.190.188-38, que por este Juiz Autorizo a Ação de Despejo por Falta de Pagamento de Cobrança para cobrança de R\$23.000,00 (vinte e três mil, 191 e 19/100 reais) em nome de aluguel e concessão de uso de imóvel em 12/02/23 decorrente das mensais de aluguel vencidas de fevereiro a junho 2020, bem como das parcelas vencidas de abril a agosto da confissão de dívida. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará sentida das custas e honorários advocatícios, sob pena de constituir título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o r(u) será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, em 16 de abril de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - FAMILIA DE TRINTÁ (30) DIAS - PROCESSO Nº 1164562-63.2024.8.26.0100. A MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Vivian Wipfl, na forma da Lei, etc. Faz SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum Cível movida por Marcela Oyama do Carmo, portadora do CPF. 370.XXX.XXX-3, e Raphael Silva Saraiva, portador do CPF. 354.XXX.XXX-23, por meio da qual os requerentes indiciados intentam alterar o regime de bens do casamento de comunhão parcial de bens para SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS. O presente edital é expedido nos termos do artigo 321, caput e parágrafo único do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de janeiro de 2025.

Processo nº 106675-42.2020.8.26.0100. Classe - Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Servidor(a) Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC Regional - Waneusa Lúcia Nascimento Vilelas. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 534/535, servindo a presente decisão como edital. Este Juiz FAZ SABER a WANEUSA DE SAUSOUCIM VILELAS, inscrita no CNPJ nº 08.145.808-00, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Sentença por meio eletrônico em 01/04/2024 e renegociado em 22/11/2024. Encontrando-se a r(u) em lugar ignorado, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que se abre no decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o r(u) será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 15 de abril de 2025.

Processo 0184189-90.2012.8.26.0100. (583.00.2012.184189) - Execução de Título Extrajudicial - Duplicata - Petróbras Distribuidora S/A - Auto Posto Taná Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 0184189-90.2012.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. Faz SABER a(o) todos os que o presente Edital virem, ou dele contiverem livrem, que por este Juiz e Secretária se processam os autos da ação, EXECUÇÃO POR TÍTULO DE CITAÇÃO, movida por PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ nº 08.145.808-00, em face de AUTO POSTO TANÁ LTDA, REINALDO CAVALCANTE ROSA, CLAUDIA MENDONÇA DE QUEIROZ ROSA, ESPÓLIO DE ADILSON EBIZERO e MARIA JOSEPH EBIZERO. E, por se encontrar o ESPÓLIO DE ADILSON EBIZERO, CPF: 695.675.948-53, representado por seu inventariante, FELIPE EBIZERO CARVALHO, em local incerto e não sabido, é expedido o presente EDITAL, no modo de citação por edital, para que em 15 (quinze) dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará sentida das custas e honorários advocatícios, sob pena de constituir título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o r(u) será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1000074-18.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara do Foro Regional XV - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiano Roberto Pellegrino, na forma da Lei, etc. Faz SABER a Sra. ELIELE DONISETE FARIAS, CPF 353.457.378-63, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Jefferson Zanellato Ribeiro Guimarães, (RS24.939.00 - 20/1.25), objetivando a busca e apreensão do veículo de placa G-3100, modelo FIAT, cor cinza, ano 2014, matrícula de São Paulo, nº 3355. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 1002871-65.2023.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. Faz SABER a MHO KHAIR ADNAN AL JAWIESH, CPF 237.128.908-69 que HDI Seguros S.A. ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R\$4.579,24 (mar/23) decorrente dos débitos apurados e pagos pela autora em relação ao veículo sinistrado de propriedade do réu e de placas FG-8235, após ter sido arrematado em leilão. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. São Paulo, aos 10 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 0000919-62.2023.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiano Roberto Pellegrino, na forma da Lei, etc. Faz SABER a Sra. ELIELE DONISETE FARIAS, CPF 353.457.378-63, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Jefferson Zanellato Ribeiro Guimarães, (RS24.939.00 - 20/1.25), objetivando a busca e apreensão do veículo de placa G-3100, modelo FIAT, cor cinza, ano 2014, matrícula de São Paulo, nº 3355. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 005816-91.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Novakowski Ferreira Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. Faz SABER a(o) INTERCALL COMERCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 01.656.376/0001-11 e EPSILON INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, que por este Juiz, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por TELEFÔNICA BRASIL S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do Código de Processo Civil, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para que em 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 9.620.846,15 (2002/2024), devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente o que lhe for devido. Sem o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1001447-62.2022.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. Faz SABER a ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS AUTONÔMOS TAXI COMUM DO CNPJ nº 064116650010139, que por este Juiz, tramita de uma ação de Execução de Sentença por meio eletrônico em 01/04/2024 e renegociado em 22/11/2024. Encontrando-se a r(u) em lugar ignorado, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o r(u) será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1145251-86.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falações e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. Faz SABER a(o) ALGATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, CNPJ 26825025000183, com endereço à Rua Capitão Manuel Neves, 130, APT 202, Santana, CEP 02017-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de Banco Sofisa S/A, com fundamento no artigo 94, I, do Lei nº 11.101/2020, por imputabilidade no pagamento da(s) CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRESTIMUNTO Nº PM120570-SR01, nota(s) valor(es) de R\$ 331.458,28, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, apresente defesa, sob pena de decretação de falência. Não sendo contestada a ação, o r(u) será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1004944-48.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falações e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. Faz SABER a(o) HARTTE TECNOLOGIA S.A, CNPJ 26238500010711, com endereço à RUA DA AUSTRÁLIA, 138, PABX, CEP 40800-050, Salvador - BA, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de Banco Sofisa S/A, com fundamento no artigo 94, I, do Lei nº 11.101/2020, por imputabilidade no pagamento da(s) CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRESTIMUNTO Nº PM120570-SR01, nota(s) valor(es) de R\$ 331.458,28, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, apresente defesa, sob pena de decretação de falência. Não sendo contestada a ação, o r(u) será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1004944-48.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falações e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. Faz SABER a(o) HARTTE TECNOLOGIA S.A, CNPJ 26238500010711, com endereço à RUA DA AUSTRÁLIA, 138, PABX, CEP 40800-050, Salvador - BA, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de Banco Sofisa S/A, com fundamento no artigo 94, I, do Lei nº 11.101/2020, por imputabilidade no pagamento da(s) CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRESTIMUNTO Nº PM120570-SR01, nota(s) valor(es) de R\$ 331.458,28, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, apresente defesa, sob pena de decretação de falência. Não sendo contestada a ação, o r(u) será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1004944-48.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falações e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Cavalcanti Lamêgo, na forma da Lei, etc. Faz SABER a(o) HARTTE TECNOLOGIA S.A, CNPJ 26238500010711, com endereço à RUA DA AUSTRÁLIA, 138, PABX, CEP 40800-050, Salvador - BA, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de Banco Sofisa S/A, com fundamento no artigo 94, I, do Lei nº 11.101/2020, por imputabilidade no pagamento da(s) CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRESTIMUNTO Nº PM120570-SR01, nota(s) valor(es) de R\$ 331.458,28, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, apresente defesa, sob pena de decretação de falência. Não sendo contestada a ação, o r(u) será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1001834-10.2023.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara do Foro de Iapetanga da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. Faz SABER a(o) PIUCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ 041.909.704-00, que por este Juiz, tramita de uma ação de Execução de Sentença por meio eletrônico em 01/04/2024 e renegociado em 22/11/2024. Encontrando-se a r(u) em lugar ignorado, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o r(u) será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Iapetanga da Serra, aos 01 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 0001834-10.2023.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara do Foro de Iapetanga da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. Faz SABER a(o) PIUCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ 041.909.704-00, que por este Juiz, tramita de uma ação de Execução de Sentença por meio eletrônico em 01/04/2024 e renegociado em 22/11/2024. Encontrando-se a r(u) em lugar ignorado, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o r(u) será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Iapetanga da Serra, aos 01 de abril de 2025.

The Gold Participações e Administração S/A

CNPJ nº 30.880.444/0001-68

Relatório da Diretoria

Senhores e Senhoras: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da The Gold Participações e Administração S/A, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

Table with columns: Balanços Patrimoniais, Demonstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Participação dos acionistas. Rows include Circulante, Não Circulante, Total do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, etc.

Table with columns: Demonstrações do Resultado, Demonstrações do Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social, Demonstrações do Resultado Abrangente, Demonstrações do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais. Rows include Receita Líquida, Despesas Financeiras, Resultados, etc.

Table with columns: Demonstrações do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Demonstrações do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento, Demonstrações do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento. Rows include Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento, Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento, etc.

Table with columns: Demonstrações do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Demonstrações do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento, Demonstrações do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento. Rows include Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento, Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento, etc.

Table with columns: Demonstrações do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Demonstrações do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento, Demonstrações do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento. Rows include Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento, Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento, etc.

Emílio Rached Esper Kallias, Diretor Presidente; Rodrigo do Godoy Camargo Contador - CRC 15P 265.890-0-5

S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO

CNPJ 60.332.319/0001-46

Relatório da Diretoria

Senhores e Senhoras: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras (expressas em milhares de reais), relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Colocamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

Table with columns: Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Rows include Ativo, Passivo, Saldos em 31 de dezembro de 2022, etc.

Table with columns: Demonstrações do Fluxo de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, Atividades Operacionais, Atividades de Investimento, Atividades de Financiamento. Rows include Resultado do período, Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa, etc.

Table with columns: Demonstrações do Fluxo de Caixa para os Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, Atividades Operacionais, Atividades de Investimento, Atividades de Financiamento. Rows include Resultado do período, Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa, etc.

A Diretoria O Conselho de Administração; Contadora - Adriana Pérez

A Nota Explicativa completa está disponível no portal: https://publicidadelegal.gazetasp.com.br

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Senhores e Senhoras: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras (expressas em milhares de reais), relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Colocamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

Senhores e Senhoras: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras (expressas em milhares de reais), relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Colocamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que forem julgados necessários.

Onete Consultoria Empresarial Ltda.

CNPJ nº 36.279.326/0001-82 - NIRE-SP 35235861048

Extrato de Termo de Deliberação de União S/C em 21.12.2024

Por este instrumento particular, Uney Desenvolvimento de Software Ltda., com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ 29.311.808/0001-71, representada por Berthier Correa Ribeiro, RG 14.918.488-59/PMG, CPF 103.772.996-00, única sócia; Resolve (i) aprovar a proposta contida no Instrumento Particular de Proteção e Justificação de Incorporação da Onete Consultoria Empresarial Ltda. pela Uney Desenvolvimento de Software Ltda., celebrado nesta data entre a administração da Uney Serviços de Crédito Ltda., com sede em Belo Horizonte/MG, CNPJ 44.272.505/0001-80, NIRE 3112670838 ("Incorporadora") e da Sociedade (o "Protocolo"), com o objetivo de seguirem com a incorporação total da Sociedade pela Incorporadora (a "Incorporação"), conforme descrito no Protocolo; (ii) ratificar a contratação da empresa especializada HGM Consultoria Contábil Ltda., com sede em Joinville/SC, CRC/SC nº SC-011631/O e CNPJ 44.449.165/0001-10, NIRE 42206880124, para proceder à avaliação, a valores contábeis, do patrimônio líquido da Sociedade a ser incorporado pela Incorporadora no âmbito da Incorporação; (iii) consignar que a incorporação será levada a efeito nesta data, tendo por base o balanço patrimonial da Sociedade de 30.11.2024, adotando-se os valores do patrimônio líquido constantes do balde de avaliação, com base no Balanço Patrimonial; (iv) aprovar o Laudo de Avaliação, que procedeu à avaliação do patrimônio líquido da Sociedade a ser incorporado pela Incorporadora em virtude da Incorporação; (v) consignar que, com base nos critérios acima, o patrimônio líquido é de R\$ 622.492,72 negativo, com base no Balanço Patrimonial; (vi) aprovar a Incorporação, mediante a incorporação do patrimônio líquido da Sociedade pela Incorporadora, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e pelo valor apurado no Laudo de Avaliação, com a consequente extinção da Sociedade; (vii) consignar que a incorporação alcançará o aumento do patrimônio acumulado da Incorporadora em R\$ 622.492,72, sem modificação de seu capital social; (viii) autorizar a administração a praticar todos e quaisquer atos ou documentos necessários à implementação da Incorporação e das deliberações acima, bem como a consequente extinção da Sociedade, bem como ratificar atos já praticados por estes relativos às matérias ora aprovadas. E, para os fins do art. 1.072, § 3º, do Código Civil, a União S/C (i) declara estar ciente e concordar com os termos e condições aqui dispostos, e (iii) assina eletronicamente este instrumento, em conformidade com o artigo 10, §2º, da Medida Provisória 2.200-2/01, e artigo 784, §4º do Código de Processo Civil, sendo esta assinatura eletrônica um meio plenamente válido e aceito, produzindo todos os efeitos e regulares efeitos. São Paulo, 21.12.2024. Onete Consultoria Empresarial Ltda. - Por: Berthier Correa Ribeiro. JUCESP nº 48.59625-5 em 04.02.2025. Alotzio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

12ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARÓ/SP

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0033573-23.2023.8.26.002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc. Faz SABER a CARLOS HELANOR WANDERLEY PEÇANHA COUTINHO, CPF nº 048.062.178-08, que FABIAG KAGAN DRUKIER, lhe ajuizou Ação de incidente da desconexão da personalidade jurídica em face de BAL NEGÓCIOS DE FESTAS, ESPETÁCULOS E HOTELARIA LTDA. (LALUA BUFFET), ref. ao encerramento de suas atividades irregularmente e visando a efetividade do cumprimento de sentença, condenando-o ao pagamento das custas e honorários advocatícios legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.